



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE
FORMAÇÃO EM CUIDADOR DE IDOSOS
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

EDITAL FMP N.11/2017

A Presidente da Faculdade e Municipal de Palhoça (CNPJ 07.933.452/0001-75), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que prevê a Resolução Nº 001/2008 do Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça-CONFAP, abre inscrições e baixa normas para a realização do **processo seletivo para o Curso de Formação em Cuidador de Idosos** a ser ofertado pela Faculdade Municipal de Palhoça. O edital do Processo Seletivo, os demais comunicados e avisos aos candidatos, à relação de inscritos, a seleção dos candidatos, os julgamentos realizados, convocações e todos os demais atos do Processo Seletivo, serão publicados no *site* da FMP <http://www.fmpsc.edu.br/>, conforme descrito neste documento.

1 DO CURSO

O Curso de Formação em Cuidadores de Idosos da Faculdade Municipal de Palhoça, em nível de formação, terá duração de um ano total de 140 horas (cento e quarenta horas), e acontecerá no decorrer de dois semestres, com início em 2017. 2, uma vez por semana.

1.1 Dos objetivos da Formação em Cuidador de Idosos: Capacitar cuidadores para o relacionamento e desenvolvimento de cuidados com idosos, independentes ou dependentes.

2 DAS VAGAS OFERECIDAS E REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CURSO

2.1 Podem concorrer à vaga de aluno para o curso de Formação em Cuidador de Idosos da Faculdade Municipal de Palhoça: ter entre 18 e 60 anos e ter concluído o Ensino Fundamental.

2.3 Para o curso serão destinadas o seguinte número de vagas:

Curso	Número de vagas*
Formação em Cuidador de Idosos	40

*Será observada a reserva de **90%** das vagas para candidatos que residem no município de Palhoça, como determina o Regimento Interno da Faculdade Municipal de Palhoça com entrega de certificado.

3 LOCAL DO CURSO

O curso será ministrado na Faculdade Municipal de Palhoça, situada à Rua João Pereira dos Santos, 305 - Ponte do Imaruim - Palhoça/SC. CEP: 88130-475. Tel: (48) 3341-0616 / 3342-1833.

Parágrafo Único: As atividades de visitas técnicas previstas no curso acontecerão em locais diversos, ficando o transporte a cargo do estudante.

4 DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Formação em Cuidador de Idosos da Faculdade Municipal de Palhoça serão realizadas no período entre às **10h do dia 07 de junho até às 19h do dia 30 de junho de 2016**.

4.2 O candidato deverá **preencher o Requerimento de Inscrição na Coordenação de Projetos de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER da Faculdade Municipal de Palhoça** e entregar junto aos documentos solicitados no **item 4.5** deste Edital.

4.3 Retirar o boleto de pagamento de inscrição no balcão de pré atendimento da Prefeitura Municipal de Palhoça, situada à Avenida Hilza Terezinha Pagani, 289, Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC, no horário das 13h00min às 19h00min.

4.4 A taxa de inscrição a ser paga será de **R\$ 90,00 (noventa reais)**.

4.4.1 O pagamento do boleto uma vez efetuado não será ressarcido.

4.5 O candidato ao Curso de Formação em Cuidador de Idosos da FMP, deverá **entregar e protocolar na Coordenação de Projetos de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER da Faculdade Municipal de Palhoça**, de segunda-feira a sexta-feira das **10h00min às 12h00min** e das **14h00min do dia 01 de junho até às 19h00min do dia 30 de junho de 2017**, os documentos **em sequência conforme abaixo, em envelope lacrado, exceto o formulário de inscrição que será preenchido e fixado do lado de fora do envelope, sendo o conteúdo do mesmo de total responsabilidade do interessado**.

- a) Formulário de inscrição preenchido.
- b) Comprovante de **pagamento da taxa de inscrição**.
- c) Uma foto 3X4 recente.
- d) Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- e) Comprovante de vacinação de rubéola para o candidato do sexo feminino.
- f) Cópia do certificado de conclusão do ensino fundamental (declaração da escola ou documento similar) de acordo com o que prevê o **item 2 deste edital**.
- g) Cópia do comprovante de residência (em nome do candidato, cônjuge ou pais).

4.5.1 A entrega de todos os documentos solicitados até o prazo definido neste Edital é condição para homologação da inscrição e não poderão ser entregues posteriormente.

4.6 Candidatos estrangeiros deverão apresentar certificado de conclusão do ensino médio, **autenticado em cartório e validado pelo Conselho de Educação ou equivalente**, passaporte com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

4.7 Candidatos impossibilitados de efetuar a inscrição somente poderão fazê-la por meio de terceiros por procuração **registrada em cartório**.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A Classificação dos candidatos será realizada considerando-se os seguintes critérios:

Critério	Descrição	Pontuação
Tempo de Experiência na área de cuidadores de idosos	Comprovação de experiência na área de cuidadores de idosos (declaração e/ou carteira de trabalho, com tempo de serviço e atividade desempenhada)	1 ponto para cada ano
Grau de Escolaridade	Certificado de Conclusão de Estudos e Histórico Escolar	1 ponto para cada nível

5.2 **Parágrafo 1:** Caso os 90% de vagas destinadas aos palhocenses não seja atingido, as vagas remanescentes serão destinadas a interessados oriundos de outros municípios.

5.3 **Parágrafos 2:** Em caso de empate, a vaga será concedida àquele inscrito de maior idade.

5.4 A divulgação dos selecionados ocorrerá por meio de Edital a ser disponibilizado no site da FMP <http://www.fmpsc.edu.br/>, no dia **02 de agosto de 2017**.

6 DAS MATRÍCULAS

6.1 Em caso de classificação, o candidato deverá realizar sua matrícula **na Coordenação de Projetos de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER da Faculdade Municipal de Palhoça** de 02 a 09 de agosto de 2017 das **10h00min às 12h00min** e das **14h00min às 19h00min**.

7 DA DATA DE INÍCIO DO CURSO, PERIODICIDADE, HORÁRIO DAS AULAS E REGRAS GERAIS DO CURSO DE FORMAÇÃO EM CUIDADOR DE IDOSOS

7.1 As aulas do Curso de Cuidador de Idosos da Faculdade Municipal de Palhoça iniciarão no dia **10 de agosto** de 2017.

7.2 O curso ocorrerá semanalmente às **quintas-feiras no período vespertino** e, eventualmente, aos **sábados** pela manhã.

7.3 O horário das aulas/palestras ministradas no Curso será das **13h30min às 17h50min**.

7.4 Para o recebimento do certificado de conclusão do Curso de Formação de Cuidador de Idosos será necessário concluir as **140 horas** previstas para o mesmo, além de obter **70% de aproveitamento** (média 7,0) e ter **frequência mínima de 75%**.

8 DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo CONFAP – Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça.

Palhoça, 17 de maio de 2017.

PROF^a. Dra. JULIANE DI PAULA QUEIROZ ODININO

Projetos de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social/COPER – Faculdade Municipal de Palhoça

PROF^a. MSc. MARIAH TEREZINHA DO NASCIMENTO PEREIRA

Presidente da Faculdade Municipal de Palhoça

